

Ponto de inflamação em vaso fechado:

40°C mín.

Destilação:

10 por cento evaporado 150°C mín.

50 por cento evaporado 225°C máx.

90 por cento evaporado 280°C máx.

Enxofre:

0,15 por cento máx.

Corrosão sobre o cobre a 50°C:

N.º 1 máx.

Ponto de fumo:

25 mm mín.

Petróleo carburante:

Aspecto:

Límpido, isento de água e de matérias em suspensão:

Ponto de inflamação em vaso fechado:

30°C mín.

Destilação:

10 por cento evaporado 150°C mín.

50 por cento evaporado 225°C máx.

90 por cento evaporado 250°C máx.

Enxofre:

0,15 por cento máx.

Corrosão sobre o cobre a 50°C:

N.º 1 máx.

Índice de octano:

50 mín.

Enquanto não forem aprovadas normas nacionais referentes aos ensaios de produtos petrolíferos, serão consideradas como válidas as seguidas pelos laboratórios da Direcção-Geral dos Combustíveis.

Ministério da Economia, 24 de Julho de 1972. — O Secretário de Estado da Indústria, *Rogério da Conceição Serafim Martins*.

Portaria n.º 442/71

de 8 de Agosto

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Secretário de Estado da Indústria, nos termos do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 36 934, de 24 de Junho de 1948, que as características dos gases de petróleo liquefeitos, butano e propano, sejam as seguintes:

Odor:

Propano:

Característico e facilmente detectável.

Butano:

Característico e facilmente detectável.

Tensão de vapor, a 37,8°C:

Propano:

15 kgf/cm² máx.

Butano:

5 kgf/cm² máx.

Temperatura de evaporação de 95 por cento:

Propano:

35°C máx.

Butano:

2,5°C máx.

Resíduo de evaporação:

Propano:

0,05 ml máx.

Butano:

0,05 ml máx.

Enxofre total:

Propano:

0,005 por cento máx.

Butano:

0,005 por cento máx.

Corrosão em lâmina de cobre:

Propano:

N.º 1 máx.

Butano:

N.º 1 máx.

Água em suspensão:

Butano:

Isento.

Humidade:

Propano:

Isento.

Enquanto não forem aprovadas normas nacionais referentes aos ensaios de produtos petrolíferos, serão consideradas como válidas as seguidas pelos laboratórios da Direcção-Geral dos Combustíveis.

Ministério da Economia, 24 de Julho de 1972. — O Secretário de Estado da Indústria, *Rogério da Conceição Serafim Martins*.